

Nº 55/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 40/2014, que entre si celebram, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, para os fins que nele se declaram.

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada por sua Secretária Adjunta, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, carteira de identidade nº 886.657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI — CPSMAR, doravante denominado Contratado Pessoa Jurídica de Direito Público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede na Vila Isaura, nº 01, Bairro Farias Brito, Município de Aracati, Estado do Ceará, CEP: 62.800-000, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 973875-85, SSP-CE e inscrito no CPF nº 318.822.263-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 8415750/2014, cadastrado na pré-reserva nº 846473000, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no disposto na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, nas Leis Municipais de Aracati (Lei nº 314/2009, de 05 de outubro de 2009), de Beberibe (Lei Municipal nº 117/2009, de 16 de outubro de 2009), de Fortim (Lei Municipal nº 357/2010, de 22 de março de 2010), de Icapuí (Lei Municipal nº 526/2010, de 17 de maio de 2010), e de Itaiçaba (Lei Municipal nº 355/2009, de 12 de novembro de 2010).

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reduzir o valor do Contrato de Rateio nº 40/2014 em quantia da ordem de R\$ 37.085,10 (trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme Deliberação COGERF nº 348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$ 3.876.257,89 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Aracati, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2014.

LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE DO COSMAR

TESTEMUNHAS:

01- NOME: Named Comma de Silva CPF: 452.598,607-72

02- NOME: EGIDIO BARRETO () CPF: 136. 099 043 -72